



**ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 29.101.146/0001-05

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras - Maceió/AL

Empresarial NORCON, Sala 39, CEP 57037-532

<http://acale.al.org.br>

E-mail: [acalealagoas@gmail.com](mailto:acalealagoas@gmail.com)

**EDITAL Nº. 002/2021**

O Presidente da Academia Alagoana de Educação - ACALE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que estabelece o ESTATUTO no Capítulo VII, do Processo Eleitoral, art. 23, para o preenchimento dos cargos da Diretoria, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições de chapas para eleição do biênio 2022-2023, e dá outras providências.

**1. Do Processo de Inscrição e Procedimentos**

- a) As inscrições das chapas estarão abertas no período de 08 a 16 de novembro de 2021, realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no *site* da ACALE, endereço <http://acale.al.org.br>;
- b) Não serão aceitos pedidos de inscrição via correio eletrônico, e-mail;
- c) Aos pedidos de inscrição serão anexados os recibos de quitação das mensalidades do associado, atualizadas até a data da inscrição;
- d) Os candidatos integrantes das chapas deverão ter comparecido nos períodos de 2020 e 2021 a no mínimo 50% (cinquenta por cento) das reuniões realizadas.

**2. Do Processo Eleitoral**

- a) A Eleição acontecerá no dia 30 de novembro de 2021, conforme artigo 23, parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto, das 16h00 às 18h00, no Salão Acqualtune, situado no Palácio República dos Palmares;
- b) As chapas inscritas serão analisadas e homologadas pela Comissão Eleitoral e publicadas no *site* da ACALE, endereço <http://acale.al.org.br>, no dia 18 de novembro de 2021, período em que se inicia a campanha eleitoral;
- c) A Sessão Eleitoral será presidida pelo Presidente da Academia Alagoana de Educação - ACALE, de acordo com o Art. 30 do Estatuto, parágrafo 3º, que designará 03 (três) acadêmicos além do 1º e 2º Secretários da ACALE;
- d) Os Acadêmicos impossibilitados, por motivos de saúde, de comparecerem à Sessão Extraordinária de Eleição, poderão encaminhar seu voto em carta registrada com AR, nela contendo seu voto escrito para a chapa de sua escolha, encaminhada à Academia Alagoana de Educação no



**ACADEMIA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 29.101.146/0001-05

Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras - Maceió/AL

Empresarial NORCON, Sala 39, CEP 57037-532

<http://acale.al.org.br>

E-mail: [acalealagoas@gmail.com](mailto:acalealagoas@gmail.com)

Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, Maceió/AL, Empresarial NORCON, Sala 39, CEP 57037-532, recebido até as 12h00 do dia 30 de novembro de 2021;

e) Os Acadêmicos que optarem pela regra da alínea “d” deste edital, poderão também optar pelo envio em envelope lacrado, via portador com recibo de entrega durante a Sessão Eleitoral;

f) Conhecidos os resultados das urnas, a comissão citada na letra “b” divulgará a chapa vencedora (eleita).

Maceió, 25 de outubro de 2021.

Prof. Me. **ELIEL DOS SANTOS DE CARVALHO**

Presidente da Academia Alagoana de Educação - ACALE